



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## DECRETO N.º. 2.439, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º. 2.436, DE 30 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto MEDIDA PROVISÓRIA n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que "Altera a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011.";

CONSIDERANDO a necessidade de tempo para adaptação da estrutura, regulamentação e capacitação dos servidores municipais quanto a nova normatização e os sistemas informatizados;

### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO n.º. 2.436, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial.

  
RODRIGO MELLO MARQUES  
Prefeito Municipal